



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 528 29 de dezembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 16/2017

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 19/10/2017:

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2018 a 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2017.

Ana Paula da Silva Pereira
Presidente do CMAS

CMDCA

Resolução Nº 012, de 29 de dezembro de 2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas prerrogativas atribuídas pela lei 1892/2004,

Considerando a Lei Municipal nº 1892/2004 a qual nomeia as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e em reunião ordinária realizada em data de 14 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei nº 1892/2004, em seu artigo 40 e 41, que trata do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos e aplicar penalidade a Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 41, da Lei Municipal 1892/2004, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2017, e assim, indiciar os Conselheiros, Tutelares: M.V.T., V.S.L e H.G.B, pela suposta infringência ao disposto nos artigo 42, Inciso III da Lei Municipal 1892/2004; sujeitando-as, por conseqüências, às penalidades imposta pelo artigo 43 do mesmo dispositivo

Art. 2º Apurar a ocorrência dos ilícitos administrativos supracitados com base na sindicância realizada pela comissão Especial, nomeada na Resolução nº 001/20017 do CMDCA;

Art. 3º Constituir, com base no artigo 41 da Lei Municipal nº 1892/2004 a Comissão Especial de Processo por Representante do Executivo: Raquel Soares dos Reis Martins; Representante do Legislativo: José Nildo Lourenço Filho; Representante do CMDCA Governamental: Luana Carnietto Maia; Representante do CMDCA Não-Governamental: Daniela Katiucia Correia Dourado; Representante do Conselho Tutelar: Cacilda Tejo da Silva; Suplentes: Joseleine Alves Teixeira, Denise Fabrini Castoldo e Lisa Mitiko Koga Kurik

Art. 5º. Determinar que os servidores designados não poderão declinar de atuar na Comissão, salvo por motivo de força maior;

Art. 6º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 7º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, quando a situação ou circunstâncias assim exigir.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BATISTA BORGES
Presidente CMDCA
Resolução Nº 013 de 29 de dezembro de 2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas prerrogativas atribuídas pela lei 1892/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art.41, da Lei Municipal nº 1982/2004 da lei de Criação do CMDCA, a Membro Daniela Katiucia C. Dourado, matrícula, para sob compromisso, desempenhar as funções de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017-CMDCA.

Art. 2º - Designar, na forma do art.41, da Lei Municipal nº 1982/2004 da lei de Criação do CMDCA, a membro Luana Carnietto Maia, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretaria da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017-CMDCA.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BATISTA BORGES
Presidente CMDCA

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contabilidade

D E C R E T O Nº 582 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.027.545,38 (um milhão e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1923 - Decreto nº 582/2017 de 29/12/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	177.797,17	177.797,17
Suplementar	Excesso de Arrecadação	809.748,21	809.748,21
Suplementar	Superávit Financeiro	40.000,00	40.000,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	50.000,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	50.000,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura	
04.123.0002.2017	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
740	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	500,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura	
28.846.0000.0013	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
775	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.061,40
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
870	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.595,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.363,77
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	6.076,93
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	



04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	990	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	1.371,98
		5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	1005	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	500,00
		5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1105	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	560,00
		5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1135	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	398,19
		5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação	
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	1145	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	20.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1475	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	1535	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	40.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Superávit Financeiro Livre	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1600	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	347.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1600	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	88.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.1033	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Anulação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1610	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	88.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1745	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	138.000,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5510	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	5.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2490	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Anulação	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
3060	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
3070	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	440,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3385	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	440,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Anulação	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
3390	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	16.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	



10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3985	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	151.171,28
		10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00
		10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4195	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	2.043,00
		12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	4710	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	5.052,00
		12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
	4715	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	900,00
		12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	4720	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	3.909,00
		12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4730	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	46.000,00
		14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4885	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	4.980,00
		14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4885	0 Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	4.980,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.2129		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	4945	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
PROC. ADM. Nº. 197/2014 – **Dispensa Nº.** 032/2014 – **CONTRATO Nº.** 377/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo Ferramenta de Correio Eletrônico, agenda e colaboração (expresso).

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de dezembro de 2018.

- Corrigir o valor do serviço pelo índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, de **R\$1,07 (hum real e sete centavos)** para **R\$ 1,09** (hum real e nove) por caixa de correio (e-mail) disponibilizada ao município conforme anexo ao contrato, perfazendo a importância total de R\$7.848,00(Sete mil e setecentos e quatro reais) anuais.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 21 de dezembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 840, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS - matrícula 3726, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 02 de janeiro de 2018, período de 2016/2017, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOAO ODAIR PELISSON - matrícula 4244, ocupante do cargo de Secretário Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 15 de janeiro de 2018, período de 2017/2018, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso II,

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

RESOLVE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9155	MARIA ANTONIA PEREIRA LOPES	2016/2017	15/01/2018	07/02/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,



RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2016/2017	02/01/2018	16/01/2018
			13/08/2018	27/08/2018
977	NEIRIS ZEFERINO BAHU	2016/2017	03/01/2018	17/01/2018
			16/05/2018	30/05/2018
1023	GIMERI CORSINI CALSAVARA	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			16/06/2018	30/06/2018
1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	2016/2017	03/01/2018	17/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018
1471	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	2016/2017	03/01/2018	17/01/2018
			02/05/2018	16/05/2018
1550	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	2016/2017	20/12/2017	03/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018
1568	VALERIA BORGES BREDA	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018
			09/07/2017	23/07/2017
2156	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL	2016/2017	15/01/2018	29/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018
2291	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	2016/2017	15/01/2018	29/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018
2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2016/2017	10/01/2018	24/01/2018
			12/07/2018	26/07/2018
2414	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2016/2017	22/01/2018	05/02/2018
			02/07/2018	16/07/2018
2500	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	2016/2017	11/01/2018	25/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018
2503	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	2016/2017	02/01/2018	16/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018
2624	DIEGO BRUNO MARQUETTI	2016/2017	02/01/2018	16/01/2018
			17/04/2018	01/05/2018
2746	RENATA NISHIYAMA MIURA	2016/2017	26/01/2018	09/02/2018
			16/05/2018	30/05/2018
3023	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2016/2017	16/01/2018	30/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018

Portaria nº. 843/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3163	DIONADIR DE ALMEIDA	2016/2017	26/01/2018	09/02/2018
			09/07/2018	23/07/2018
3308	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	2016/2017	17/01/2018	31/01/2018
			02/07/2018	16/07/2018
3315	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	2016/2017	17/01/2018	31/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018
3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	2016/2017	02/01/2018	16/01/2018
			02/05/2018	16/05/2018
3346	LUCIANO PANSARDI OURO	2017/2018	15/01/2018	29/01/2018
			09/07/2018	23/07/2018
3543	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL	2016/2017	03/01/2018	17/01/2018
			02/07/2018	16/07/2018
3585	CASSIANO JOSE XAVIER GIL	2016/2017	03/01/2018	17/01/2018
			03/07/2018	17/07/2018



3647	ELI BATISTA FERREIRA	2016/2017	08/01/2018 16/07/2018	22/01/2018 30/07/2018
3658	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	2016/2017	08/01/2018 16/07/2018	22/01/2018 30/07/2018
3793	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	2016/2017	03/01/2018 16/07/2018	17/01/2018 30/07/2018
3804	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	2016/2017	02/01/2018 02/07/2018	16/01/2018 16/07/2018
3807	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	2016/2017	03/01/2018 16/07/2018	17/01/2018 30/07/2018
3831	NATALIA FERREIRA RANIERI GIL	2016/2017	02/01/2018 16/07/2018	16/01/2018 30/07/2018
3995	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	2016/2017	16/01/2018 02/05/2018	30/01/2018 16/05/2018
4037	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	2016/2017	02/01/2018 02/07/2018	16/01/2018 16/07/2018
4046	POLLYANNA ANDERSON ALVES	2016/2017	22/01/2018 10/09/2018	05/02/2018 24/09/2018
4050	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	2016/2017	12/01/2018 13/07/2018	26/01/2018 27/07/2018
4123	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	2016/2017	26/01/2018 14/05/2018	09/02/2018 28/05/2018
4139	CARLA MIKA HONDA ROCCO	2016/2017	22/01/2018 09/07/2018	05/02/2018 23/07/2018
4165	DANIELA BERBEL SAWADA	2016/2017	03/01/2018 06/07/2018	17/01/2018 20/07/2018
4221	MARIA ROMANA MORETTO BIANCO	2017/2018	02/01/2018 02/05/2018	16/01/2018 16/05/2018
4223	EDSON APARECIDO GOMES	2017/2018	02/01/2018 16/07/2018	16/01/2018 30/07/2018
4225	MARCOS ANTONIO MARTIRE	2017/2018	29/01/2018 01/07/2018	12/02/2018 15/07/2018

Portaria nº. 843/2017

MATR.	NOME	PERIODO	INÍCIO	TÉRMINO
4232	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	2017/2018	08/01/2018 07/12/2018	22/01/2018 21/12/2018
4235	ERIK WESLEY DE ARAUJO FUKUDA	2017/2018	15/01/2018 10/12/2018	29/01/2018 24/12/2018
4246	TATIANE APARECIDA GALDENSE DA SILVA	2017/2018	09/01/2018 16/07/2018	23/01/2018 30/07/2018
4247	DULCINEIA SOUZA ZATTI	2017/2018	09/01/2018 16/07/2018	23/01/2018 30/07/2018
4250	VERONICA SANCHES GOMES	2017/2018	18/01/2018 04/06/2018	01/02/2018 18/06/2018
4254	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2017/2018	29/01/2018 09/07/2018	12/02/2018 23/07/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 844, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 146 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o descanso das férias constitucionais recebidas, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
50	CARLOS AUGUSTO RAMOS	2016/2017	15/12/2017	15/12/2017
			02/01/2018	30/01/2018
1939	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	2016/2017	29/11/2017	29/11/2017
			02/07/2018	30/07/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 845, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
473	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
600	ELIZABETH CORAZZA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
627	NILDO RUIZ	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
665	SUELY DE LOURDES DA COSTA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
734	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
920	MANOELINO DE CARVALHO	2017/2018	15/01/2018	13/02/2018
939	VANDA APARECIDA DIAS SILVA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
940	MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO	2016/2017	26/12/2017	24/01/2018
952	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
954	EDSON BATISTA DE LIMA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
963	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
975	AMELIA TAZUE KATAOKA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
991	MARCIA CICERA MARCELINO DE CARVALHO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1073	JURACI MONTILHA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1154	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1334	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1348	VALDECIR JOSE DE LIMA	2016/2017	21/12/2017	19/01/2018
1355	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1371	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1376	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1381	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
1416	ELTON CASAGRANDE	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1435	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1443	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1446	TEREZINHA DE JESUS SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1467	NELSON LUIZ RONCAGLIA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1476	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1480	MARCELO ORLANDO PELISSON	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
1543	SUELI SILVA DA GAMA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1566	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1604	MARIA DE FATIMA LEITE	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1620	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018

Portaria nº. 845/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1621	WILSON SANZOVO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1632	CLEUSA BUENO LEME	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1633	ANTONIO MANOEL	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
1639	CRISTINA DE FATIMA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1650	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018



1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1662	DORALICE DE JESUS SOUZA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1668	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1692	VERA LUCIA GALDINO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1704	MARIA RODRIGUES DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1707	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1710	ADAO DIAS MOURA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1720	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1729	MARIA TEREZA DE ARAUJO MARCELINO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1731	MARTA DA SILVA PEREIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1736	NILDA DE ANDRADE MARTINS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1760	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
1763	RITA DE CASSIA BISICALCHIM PIMENTA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1808	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1813	FABIANE SANCHES GARCIA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1816	TERESA SENOO KAKUNO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1825	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1826	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	2016/2017	14/12/2017	12/01/2018
1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1835	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1844	NEUSA SARAIVA KLAYM	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1853	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
1854	JOAO CARLOS DA GAMA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1875	CLAUDINEI BENEDITO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1887	PAULO ROGERIO NARCISO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1889	APARECIDO VAGNER BATISTA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1902	DENISE FABRINI CASTOLDO	2016/2017	18/01/2017	16/02/2017
1921	DARCY LEAL	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1934	CLAUDIO DE SOUZA	2017/2018	08/01/2018	06/02/2018
1936	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018
1969	RICARDO PEREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	2017/2018	08/01/2018	06/02/2018
1984	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	2017/2018	15/01/2018	13/02/2018
2025	JOAQUIM MOURA FILHO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2030	RICARDO APARECIDO FERREIRA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2035	ARLETE DA LUZ	2016/2017	22/12/2017	20/01/2018
2036	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2082	MARCIA REGINA BURIN	2016/2017	05/01/2018	03/02/2018

Portaria nº 845/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2088	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2091	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2092	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2093	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2095	DIRCE DA SILVA PACIENCIA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2098	NELICE APA. TORRANI PERSIGUELO VIEI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2101	EDINALVA COSTA DE SOUZA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2104	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2110	ZACARIAS CAMPACHI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2119	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2120	DULCINEIA DAS NEVES REIS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2122	IRACI SOARES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2123	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018



2125	PATRICIA PIAZZALUNGA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2134	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2138	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	2016/2017	13/12/2017	11/01/2018
2149	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2159	ALEIA DOMICIANO PEDRO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2164	PAULO JANUARIO ALVES	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2199	MARIA SUELI CORREA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2202	JOSE CARLOS AOKI	2016/2017	22/01/2018	20/02/2018
2211	MARINALVA SENA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2224	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018
2229	MARTA DE QUADROS MATHIAS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2231	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2233	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2237	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2247	NAZARE MARIA DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2264	MARCIA MILENE BARBOZA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2287	ANDERSON DE SOUZA KLEN	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2293	INES APARECIDA FERREIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2298	ILDA HELENA LOPES	2017/2018	03/01/2018	01/02/2018
2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	2014/2015	29/12/2017	27/01/2018
2309	PATRICIA LUCIA MARCELINO	2016/2017	22/01/2018	20/02/2018
2310	MARCIA VERGINIA JUSTO M. DE SOUZA	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018
2325	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2327	ROSANGELA APA. RODRIGUES CAMARGO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2328	EXPEDITA LUIZA FARES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2334	MARIA DAS DORES SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2345	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2357	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2359	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2366	VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2369	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018

Portaria nº. 845/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2371	LILIAN MARA DE GODOI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2379	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2380	FLAVIA MEZZAROBIA ORTENZI SAYED	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2382	FABIO CESAR FRANCISCO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2392	JANAINA FERNANDES VENDRAME	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2404	OGLE BEATRIZ BACCHI DE SOUZA	2016/2017	23/11/2017	22/12/2017
2405	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2406	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2408	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2417	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2421	JOSE GERALDO CARNELOSE	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2463	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2483	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2495	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2496	SUELI PIRES LUZ COSTA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2505	SILVIA REGINA GODOY	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2506	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2542	MARA LIGIA DE SOUZA	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018



2548	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2563	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
2575	JAYME LUIZ LINO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2577	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2581	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2588	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2590	ANGELA GARCIA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2619	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2620	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2622	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2623	LIDIA DE FATIMA PIEROLI MORETO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2634	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2636	LUIS DOMINGOS DA SILVA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2646	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2651	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2658	ANA MARIA UMBELINO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2711	DAIANA MICHICO KASAI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2712	ELIANE BATISTA ACIOLI	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2713	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
2736	JUCIMARA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2738	FERNANDO CESAR BATINI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2784	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2804	MARIA GOMES GRANADO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2858	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2861	SINDINHA CARDOSO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018

Portaria nº. 845/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2890	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2892	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2913	FRANCISCO MARTINS GONCALVES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2920	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2921	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2922	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2923	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2929	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2930	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2932	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2940	JAIME DOS SANTOS KASTER	2016/2017	28/12/2017	26/01/2018
2960	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	2016/2017	15/01/2018	13/02/2018
2962	WILLIAN SHIGUEO SONODA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
2969	MARIA APARECIDA DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
2971	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
2997	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3001	MARIA SUELY CARDOSO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3012	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3028	ANA PAULA DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3044	MARENI DA GUARDA JANUARIO	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
3048	OSVALDO SERAFIM VIEIRA	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
3059	REGINA MARIA DE FREITAS B. GONCALVES	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3071	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	2016/2017	25/01/2018	23/02/2018
3072	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
3073	MARIA DE FATIMA R. DE MATOS GOMES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3077	VIRGILIO DOS SANTOS	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018



3083	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3085	FABIANA DE MORAES	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3096	OGMAR DE SOUZA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3101	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3102	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3103	SILVIA CRISTINA T. DE SOUZA ZAMARIANO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3106	ANA MARIA PEDROSO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3112	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3128	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
3142	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3144	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3146	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	2016/2017	15/01/2018	13/02/2018
3147	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3152	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3154	ANA LUCIA LUDWIG	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3168	SELMA RODRIGUES COSTA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3170	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018

Portaria nº. 845/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3183	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3260	CLEIDE MARIA MIRANDA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3263	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCIOTTI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3264	JANAINA APARECIDA BALBINO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3296	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3305	JOSIELE DUARTE ALVES	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3309	KELLI R. TRACZIKOSKI NASCIMENTO	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
3313	ELISANGELA CRISTINA DE O. GALDINO	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
3314	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3359	MARCIA CRISTINA A. COSTA DOS SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3373	RAFAEL GARANI	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3374	ALEX SANDRO ALVES	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3465	SIMONE DE PAULA ASSIS	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3506	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
3549	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3558	JOELSON CAMPOS AMORIM	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018
3559	ANGELITÁ VENANCIO TRUCOLO	2016/2017	22/01/2018	20/02/2018
3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	2016/2017	18/01/2018	16/02/2018
3562	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3563	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3577	JONAS AGUIAR BATISTA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3599	ANUAR ANCIOTO ISSA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3652	VRADSON CASTRO SILVA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3686	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	2016/2017	03/01/2017	01/02/2017
3688	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3694	DELCIDES ANGELO CRISTANI	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3698	CLAUDIO LUIS MOREIRA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3751	VICTOR HUGO MORELLI	2016/2017	15/01/2018	13/02/2018
3777	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
3811	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
3834	VANESSA FREDERICO PIMENTA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3839	SEBASTIANA IZABEL MIZAEAL FERREIRA	2016/2017	04/01/2018	02/02/2018
3893	RAFAEL ALVES DA SILVA	2016/2017	08/01/2018	06/02/2018



3948	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
3975	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
4002	VANIA VANCIELE FERREIRA DA SILVA	2016/2017	04/01/2018	02/02/2018
4007	ALEXANDRE ZAMARIANO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
4009	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
4013	ADRIANA RAMOS	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
4018	RENATA CRISTINA MESSAGGI CAMPOS	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
4029	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
4047	CASSIANA DELMINDO R. SILVA BIOLAD	2016/2017	29/12/2017	27/01/2018
4053	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	2016/2017	04/01/2018	02/02/2018
4062	JULIANA YURI NOGAMI IVANAGAVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4086	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018

Portaria nº. 845/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4121	LETICIA GABRIELE DE LUCCA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
4129	FABRICIO CARDOSO RIBEIRO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
4134	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
4175	MAGDA PERPETA DE SOUZA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
4179	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
4180	MESELAINÉ DE SOUZA SANTOS	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
4206	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
4215	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	2016/2017	04/01/2018	02/02/2018
4227	AGNALDO ADELIO EDUARDO	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018
4239	MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4245	ELEANDRO PIZZI	2017/2018	15/01/2018	13/02/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9001	KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE	2016/2017	15/01/2018	13/02/2018
9032	NADIA LAUSTIDIO LEDO CAUS	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
9049	RENATA STARLING BARCELLOS G. KOSI	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
9052	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
9057	JANAINA GONCALVES DE O. RODRIGUES	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
9059	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
9074	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
9075	ELIANE APARECIDA DA SILVA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
9076	ANA CELIA SOARES	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018
9081	MARIA LUCIANA PINHEIRO	2017/2018	11/01/2018	09/02/2018
9086	DANIELA SCHIAVON FELIX	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018
9119	VALDINEIA DOMICIANO ROSA	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
9132	SILVANA NUNES DE MORAES	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
9138	FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
9147	FABIANE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	2016/2017	03/01/2018	01/02/2018
9152	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
9163	PRISCILA APARECIDA BATISTA	2016/2017	11/01/2018	09/02/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar HELOUISE GNANN BUENO - matrícula 20017, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **dezembro/2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 04 de dezembro de 2017, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 848, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13766	1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	10	30/10/2017	09/11/2017
13790	1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL 40H	7	13/11/2017	20/11/2017
13811	1808	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	31	09/11/2017	10/12/2017
13813	1854	JOAO CARLOS DA GAMA	CONDUTOR DE VEICULOS	20	21/11/2017	
13812	2325	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADOR	31	23/11/2017	24/12/2017
13802	2857	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31	20/11/2017	21/12/2017
13853	2867	LILIAN MARA GOVEA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	31	20/11/2017	21/12/2017
13832	3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	10	24/11/2017	04/12/2017
13833	3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	12	04/12/2017	16/12/2017
13834	3096	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	30	24/11/2017	24/12/2017
13835	3873	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	EDUCADOR INFANTIL 40H	53	09/11/2017	01/01/2018
13845	4205	ELAINE CRISTINA FRANCHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	33	01/12/2017	03/01/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13857	1854	JOAO CARLOS DA GAMA	CONDUTOR DE VEICULOS	5	11/12/2017	16/12/2017
13780	1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITARIO	3	09/11/2017	12/11/2017
13805	1898	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITARIO	5	20/11/2017	25/11/2017

Portaria nº 848/2017

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13828	2100	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO	ZELADOR	62	01/12/2017	
13837	3084	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRO	84	03/12/2017	25/02/2018
13862	3426	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	16	07/12/2017	23/12/2017
13829	3589	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	82	01/12/2017	21/02/2018
13859	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	55	19/12/2017	12/02/2018
13806	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	31	01/12/2017	01/01/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13835	3873	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	EDUCADOR INFANTIL 40H	53	09/11/2017	01/01/2018
13845	4205	ELAINE CRISTINA FRANCHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	33	01/12/2017	03/01/2018
13859	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	55	19/12/2017	12/02/2018
13806	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	31	01/12/2017	01/01/2018

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 849, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas o Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13707	20017	HELOUISE GNANN BUENO	CONSELHEIRO TUTELAR	15	04/10/2017	18/10/2017

Art. 2º PRORROGAR o Auxílio Doença para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
183455075-INSS	20017	HELOUISE GNANN BUENO	CONSELHEIRO TUTELAR	50	19/10/2017	08/12/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 850, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, **R E S O L V E** :

Art. 1º PRORROGAR a Licença por Acidente em Serviço para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
13809	2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	29	19/11/2017

Art. 2º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
13809	2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	18/12/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 851, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 11546/2017 – 12/09/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER à servidora AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 3429, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*, referente ao 1º, mês do 1º Quinquênio período 2012/2017, a partir de 18 de dezembro de 2017, com término em 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de janeiro de 2017, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 852, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 271, de 12 de abril de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3350	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	2016/2017	08/03/2017	22/03/2017
			04/12/2017	18/12/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3350	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	2016/2017	08/03/2017	22/03/2017
			11/12/2017	25/12/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 853, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.



O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 772, de 29 de novembro de 2017, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de **novembro de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1753	VERA LUCIA MARTINS	2016/2017	20/11/2017	19/12/2017

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1753	VERA LUCIA MARTINS	2016/2017	20/11/2017	04/12/2017
			02/01/2018	16/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº. 854, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
15653 - 27/12/2017	4326	VANESSA CIPRIANO DIAS	PROFESSOR DOCENTE	04/12/2017	02/04/2018

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
15653 - 27/12/2017	4326	VANESSA CIPRIANO DIAS	PROFESSOR DOCENTE	03/04/2018	01/06/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
15653 - 27/12/2017	4326	VANESSA CIPRIANO DIAS	PROFESSOR DOCENTE	04/12/2017	01/06/2018

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4326	VANESSA CIPRIANO DIAS	PROFESSOR DOCENTE	02/06/2018

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 855, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 15408/2017 - 18/12/2017,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora ANA CRISTINA FERRARINI - matrícula 3857 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de dezembro de 2017, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 856, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 14331/2017 – 20/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELAINE BATISTA ACIOLI - matrícula 2712, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, 02(dois) dias para ausentar-se do serviço nos dias 23 e 24, de novembro de 2017, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no *Instituto Sírio Libanês – São Paulo/SP*, referente ao "Simpósio Internacional Fronteiras na Educação de Profissionais de Saúde 2017" e "Oficina Pré-Simpósio – PTS como Dispositivo de Aprendizagem".
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 863, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3318	JULIANA GARCIA FAVONI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3322	LICIANE KANEGUSUKU	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4216	DAYNA VANESSA PEREIRA PICCIONI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 865, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **dezembro de 2017**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quiq.	Período	Meses
13519/2017 - 30/10/2017	2483	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	3º	2011/2016	3º
12935/2017 - 16/10/2017	3583	MAURILIO JOSE FERREIRA	1º	2012/2017	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 866, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **dezembro de 2017**, para tratamento de doença em pessoa da família, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quiq.	Período	Meses
9539/2017 - 27/07/2017	2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	3º	2008/2013	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº 549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: Regulamenta as atribuições e requisitos dos cargos efetivos da Administração Pública Direta, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, Considerando que o art. 18 da Constituição Federal atribui autonomia funcional, administrativa e legislativa ao Município; Considerando que o art. 39 da Constituição Federal delega ao Município o dever de regulamentar o plano de carreira dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, o que fora realizado por intermédio da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, a qual dispôs sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibioporá (PCCR); Considerando a necessidade de prover o detalhamento das atribuições e dos requisitos de investidura dos cargos criados pelo PCCR, o que, com fulcro em seus artigos 3º, §1º, 7º, *caput*, 9º, II, 18, 30 e, principalmente, 61, se faz por intermédio de ato administrativo, os quais foram editados sob a forma dos decretos nº 500/2013, 214/2014, 338/2014, 379/2014, 741/2015, 017/2016, 046/2016; Considerando que a Lei Municipal nº 2.908, de 14 de dezembro de 2017, criou os cargos de Engenheiro Ambiental e Médico Clínico Geral de 40 horas semanais;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a descrição das atribuições e requisitos dos cargos de provimento efetivo de: Engenheiro Ambiental e Médico Clínico Geral de 40 horas semanais.

Art. 2º As atribuições serão publicadas em seu inteiro teor no site Oficial do Município de Ibioporá: www.ibipora.pr.gov.br/PortaldoServidor, e também estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, em respeito ao princípio da economicidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Anexo I do Decreto nº 549/2017
GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL
CARREIRA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Cargo: Engenheiro Ambiental

Grupo Ocupacional: SP

Função: Serviços de Engenharia Ambiental

Carreira: SP V

Carga horária: 40 horas semanais

Jornada: 8 horas diárias

Pré-Requisito:

- Ensino Superior no curso de Engenharia Ambiental.
- Registro no Conselho Regional da Categoria

Descrição Sintética:

Coordenar, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Descrição Detalhada:

1. Aplicar a legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes; Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental;
2. Propor soluções socialmente justas e ecologicamente corretas para os problemas ambientais como poluição dos rios, do ar, descarte do lixo, aquecimento global, entre outros;
3. Preservar os recursos naturais e proteger a saúde humana, reduzindo os danos causados ao meio ambiente pelas atividades humanas;
4. Emitir diagnóstico, avaliação e prevenção da poluição do ar, do solo ou da água, causada por indústrias e construção de residências em áreas vulneráveis, como encostas e mananciais;
5. Estudar e montar vários tipos de sistema de drenagem para prevenir enchentes e inundações;
6. Avaliar os estudos ambientais, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental;
7. Emitir licenciamento ambiental e estudar a redução do impacto da poluição gerada por indústrias;
8. Reduzir o impacto de atividades industriais, urbanas e rurais sobre o meio ambiente. Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos;
9. Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo;
10. Criar e executar projetos que visam à recuperação de áreas degradadas ou afetadas pela poluição;
11. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
12. Realizar mapeamentos e levantamentos geográficos por meio de avançados programas de computador;
13. Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG);
14. Elaborar relatórios de impacto ambiental e planos para o uso de recursos naturais.
15. Analisar laudos e processos;
16. Estudar meios de reutilização de resíduos, para otimizar a produção e reduzir gastos.
17. Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais;



18. Realizar auditorias ambientais;
19. Realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais;
20. Elaborar pareceres técnicos e relatórios;
21. Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados ou para auxiliar pesquisas;
22. Atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;
23. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
24. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
25. Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
26. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
27. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
28. Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

Cargo: Médico Clínico Geral **Grupo Ocupacional: SP**

Função: Serviços de Medicina Geral **Código: SP IX**

Carga Horária: 40 horas semanais **Jornada:** 08 horas diárias

Pré-Requisito(s) da Função:

- § Ensino Superior no curso de Medicina.
- § Especialização e residência na área de Clínica Geral em instituição credenciada de saúde.
 - § Registro no Conselho Regional da Categoria.
- Descrição Sintética:**
- § Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina geral;
- § Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo, realizando tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública.

Descrição Detalhada:

1. Prestar atendimento médico ambulatorial, executando as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta e prescrição em documentos internos, emitindo receita para o paciente e encaminhando quando necessário.
2. Executar atividades médico-sanitaristas, exercendo atividades clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio e/ou espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), procedendo a cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
3. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
4. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
5. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
6. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde;
7. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
8. Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos;
9. Realizar necropsia para fins de diagnósticos de causas mortas;
10. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
11. Preencher e assinar declaração de óbito;
12. Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto-atendimento;
13. Contribuir, quando aplicável, na orientação e atualização da equipe técnica da unidade de pronto-atendimento;
14. Atender as normas de segurança do serviço, utilizando equipamento de proteção individual e coletivo, bem como orientando aos membros da equipe sobre sua utilização;
15. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho;
16. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber;
17. Participar de equipe multidisciplinar contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
18. Executar suas atividades atendendo as especificidade e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecidas pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência;
19. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto;
20. Fazer avaliação e emitir declaração de aptidão física para prática de esportes;
21. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
22. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
23. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
24. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
25. Cumprir rotinas, fluxos de atendimento (preenchimento de documentos estabelecidos) e protocolos estabelecidos pela SMS e chefia imediata;
26. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

Atribuições do cargo de Médico Clínico Geral para atuar no Programa Estratégia Saúde da Família – ESF:

Descrição Sintética:

- § Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.

Descrição Detalhada:

1. Realizar tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública;
2. Prestar atendimento médico e ambulatorial;
3. Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução;
4. Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado;
5. Registrar a consulta em documentos próprios;
6. Encaminhar a tratamento específico, quando necessário;
7. Executar atividades médico-sanitarista;
8. Exercer atividades clínicas;



9. Proceder a cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação;
10. Acompanhar pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade;
11. Avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medida de outra especialidade;
12. Dar pareceres médicos da especialidade;
13. Participar em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado;
14. Elaborar documentos técnicos relativos à especialidade;
15. Participar de atividades didáticas na área da especialidade;
16. Identificar prioridades para implantação de programas;
17. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
18. Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde;
19. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência;
20. Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
21. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área;
22. Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
23. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas;
24. Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo;
25. Participar na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde;
26. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas;
27. Realizar exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos;
28. Assinar declaração de óbito;
29. Realizar auditorias em contas médicas.
30. Identificar prioridades para implantação de programas;
31. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública;
32. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência.
33. Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações etc. e outras que se fizerem necessárias;
34. Sugerir medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
35. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
36. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
37. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
38. Executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.
- 39.

DECRETO Nº. 550, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3751	VICTOR HUGO MORELLI	ELETRICISTA	DEC.306/2014 – 24/06/2014	23/12/2017
3795	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC.433/2014 – 04/11/2014	23/12/2017

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 551, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2018, a Senhora **CAMILA GIMENES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX, Código CC-09, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 095, de 07 de dezembro de 2017, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
21º

Nome do Candidato
PATRICIA DA SILVA PARRALEGO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 22º Nome do Candidato
GABRIELA SQUIZZATO ADORNO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 857, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 656/2017 – 21/12/2017 da S.M.S.,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 27 de dezembro de 2017, o servidor JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA, matrícula 1454, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira (Serraia), para desempenhar sua função junto à na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 858, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **dezembro/2017**, o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3751	VICTOR HUGO MORELLI	ELETRICISTA	A	01	A	04	23/12/2017
3795	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	01	A	04	23/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 859, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
15273/2017 – 13/12/2017	DANIELA YUME KOBAYASI	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	517/2017 – 07/12/2017	08/12/2017	22/12/2017

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
15273/2017 – 13/12/2017	DANIELA YUME KOBAYASI	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	517/2017 – 07/12/2017	23/12/2017	06/01/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 860, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 056/2017 – 26/12/2017 da Divisão de Cemitério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL FERREIRA MARQUES, matrícula 3565, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Coveiro, para responder pela Coordenação da Divisão de Cemitério, na ausência do Coordenador o servidor PAULO RIBEIRO, matrícula 2151, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 15(quinze) dias, no período de 27/12/2017 a 10/01/2018.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo, Código – CC03, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 861, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 647/2017 – 21/12/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERONICA SANCHES GOMES, matrícula 4250, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA, matrícula 1880, por motivo do seu período de férias em descanso de 02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 862, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, a partir de **janeiro de 2018**, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 862/2017

PROTOK.	DATA DO PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8536/2017	10/07/2017	214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	PROV III	C	28	D	28
8361/2017	06/07/2017	939	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA	TECÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	20	D	20
8660/2017	11/07/2017	1376	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	STA III	C	09	D	09
8135/2017	03/07/2017	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	TECÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	23	D	23
8128/2017	03/07/2017	1568	VALERIA BORGES BREDA	TECÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	21	D	21
9517/2017	27/07/2017	1760	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PROV III	C	16	D	16
8393/2017	06/07/2017	2088	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	STA III	C	12	D	12
8134/2017	03/07/2017	2244	RONALDO LESSA DA SILVA	TECÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	15	D	15
9097/2017	19/07/2017	3039	LILIAN DE LIMA PIRES	TECÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	08	E	08
8574/2017	10/07/2017	3097	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	TECÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	06	D	06

PORTARIA Nº 864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei nº. 2236/2008, em conformidade com o relatório final da Comissão e decisão do executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 229, inciso I e II e artigo 230, inciso XV da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 13 (treze) dias, a partir de 28 de dezembro de 2017, ao servidor público municipal o Senhor "H.A.", matrícula 2725, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, e em atendimento ao Parecer Final da Comissão Processante e decisão do Executivo por meio de Despacho, e conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.
Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 552, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO**, matrículas **2321** e **3639**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 66/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 30 de janeiro de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 553, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS**, matrículas **2168** e **2995**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 554, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LUCIANA APARECIDA CRAICI**, matrícula **1822**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 555, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LIGIANE TORRES GUIMARAES**, matrículas **2691** e **3134**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 556, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LEONIR APARECIDA PEDRO**, matrícula **1806**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimaraes, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 557, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, matrículas **2198** e **2949**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Presidente Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 401/2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 01 de novembro de 2016.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO N.º 558, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO**, matrícula **2314**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 559, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **ELEIDE GORETI DA SILVA**, matrículas **2169 e 2785**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 314/2017, publicado no Jornal Oficial do Município em 21 de julho de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 560, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **MIRELA LOPES DE ARRUDA**, matrículas **3292 e 3851**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **CELIA ROSANA SANTOS GUSMÃO**, matrículas **2181 e 2734**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues de Mello, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 562, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **IVONETE DIAS**, matrículas **2171 e 3289**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **SUSANNE TORRES GUIMARAES**, matrículas **1824 e 2185**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Nelson Joao Sperandio, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO N.º 564, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS**, matrícula **2178**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Rotary Club, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 85/2017, publicado no Jornal Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO**, matrículas **2681 e 4340**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 566, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LOURDES MARCELINO**, matrículas **709 e 2936**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 246/2017 publicado no Jornal Oficial do Município em 24 de maio de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 567, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ROSE ANDRIOTTI LEME**, matrículas **1812 e 2167**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 86/2017 publicado no Jornal Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 568, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **CINTYA WEDDERHOFF MACHADO**, matrícula **2616**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 569, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA**, matrícula **2294**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Lucia Aparecida Figueiredo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 570, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **ROSANA DE MORAES FERREIRA**, matrícula **3504**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 571, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **IVONETE MONTREZORO FERREIRA**, matrículas **423 e 2994**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Paloco, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN**, matrícula **554**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 573, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA**, matrícula **1667**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 574, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **EUNICE MACIEL DE SOUZA**, matrícula **1733**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 84/2017, publicado no Jornal Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2017.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 575, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Nomeia a servidora **ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI**, matrícula **3153**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO N.º 576, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **MATILDE SANTOS DA SILVA**, matrículas **2189 e 2905**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 577, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **JOSEFINA MARIA CONCEIÇÃO DE SALLES LIMA**, matrícula **2744**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 578, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **ANA PAULA BETIATI MARQUES**, matrículas **2177 e 3158**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 579, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **MARLI PAZ CAMARGO**, matrícula **2782**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romano da Conceição, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N.º 580, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1.º Nomeia a servidora **ROZANA ATIGURO**, matrículas **1234 e 2058**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora Interina do Centro de Atendimento Especializado em Surdez do Município de Ibiporã - CAESMI, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2.º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



IBIPREV

PORTARIA No. 075/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 083/2017,

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor OSMAR DE JESUS, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SOIV - Classe A - Nível " 26" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.304,96 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos) acrescidos de 33% (trinta e três por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.065,59 (três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 076/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I a III, parágrafos 1º ao 6º, e artigo 86, incisos I e II e parágrafos, artigo 107, artigo 37 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos II, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 080/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cõnjuge a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA PEREIRA, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor BENEDITO PEREIRA, falecido em 03/11/2017. Sendo os valores dos proventos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais. Os proventos serão calculados da mesma forma que os proventos de sua aposentadoria concedida conforme na Portaria No. 021/2017 de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizadas de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 03/11/2017, revogando-se as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 077/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, 86, incisos I e artigo 107, artigo 37 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos II, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 086/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a companheira a Senhora APARECIDA PASSITO, pelo falecimento do servidor inativo ROQUE PESTANA DA SILVA, ocorrido no dia 29/10/2017. A pensão será calculada de acordo com os proventos da aposentadoria concedida ao servidor inativo correspondente a proporção de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) da Classe "A" - Nível - 30 da Tabela de Vencimentos - Grupo Ocupacional Operacional – Carreiras de Serviços Operacionais – SOVI, acrescidos de 30% (trinta por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, num total de R\$ 2.939,93 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos). A quota correspondente a companheira será de 100% do valor da aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 29/10/2017, revogando-se as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 195/2017 – Processo de Dispensa nº 031/2017 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DEMANDAS DA PREFEITURA, COMPREENDENDO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO 156**, com fundamento no Parecer Jurídico 507/2017 - PGM de 21/11/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, CNPJ: 76.545.011/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 92.292,48 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Publique-se. Ibiporã, 29 de dezembro de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 4/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – IBIPREV**, referente à aquisição de equipamentos de informática e ar-condicionado, com fundamento no Parecer Jurídico 583/2017 - PGM de 27/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do lote 1, no valor total de R\$ 6.180,00. Ibiporã, 27 de dezembro de 2017.

Rosana Aparecida Borges da Silva
Diretora Presidente do Ibiprev.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 6/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - IBIPREV** referente à aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, com fundamento no Parecer Jurídico 584/2017 - PGM de 27/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 49 do lote 1, no valor total de R\$ 6.014,15. Ibiporã, 28 de dezembro de 2017.

Rosana Aparecida Borges da Silva
Diretora Presidente do Ibiprev.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 138/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 - PMI**, referente à aquisição de insumos e mudas de flores, com fundamento no Parecer Jurídico 590/2017 - PGM de 26/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP**, vencedora dos itens 2, 4, 5, e 8 do lote 1, no valor total de R\$ 35.300,00. **I.A. SAVOLDI JR & CIA LTDA**, vencedora do item 6, lote 1, no valor total de R\$ 640,00. **YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA – EPP**, vencedora dos itens 1, 3 e 7 do lote 01, no valor total de R\$ 23.660,00. Ibiporã, 27 de dezembro de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 161/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 – PMI**, referente à aquisição de materiais gráficos para atender as demandas das diversas secretarias do município de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 588/2017 - PGM de 27/12/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP**, vencedora dos itens 1, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 22, 25, 27, 30, 33, 37, 41, 43, 47, 48, 55, 60, 62, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 85, 88, 91, 96, 100 do lote 1, no valor total de R\$ 57.486,40. **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - MEI**, vencedora dos itens 2, 4, 6, 7, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105 do lote 1, no valor total de R\$ 62.608,25. Ibiporã, 28 de dezembro de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 194/2017, ref. à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina de costura industrial, ferro industrial, máquina de cortar viés e mini caldeira**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 28 de novembro de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017 – PMI**, do tipo **CHAMADA PÚBLICA**, Processo Administrativo nº 178/2017, ref. ao **credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse em prestar serviços na especialidade de exames de diagnóstico de imagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 28 de novembro de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.

SAMAE

PREGÃO nº 65/2017 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunico que está **REVOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de 40.000 kg de Sal Granulado para a ETA** tendo em vista a necessidade de readequação do objeto e valor conforme Memorando do Coordenador da ETA e Parecer Jurídico favorável.

Ibiporã, 29 de Dezembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

